



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 021/2014

TRANSFERE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/05/2014 NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES e art. 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio, bem como a decretação de ponto facultativo no dia posterior.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a sessão legislativa ordinária do dia 01/05/2014 para o dia 05/05/2014, às 17h.

Art. 2º - Em razão da transferência da data da sessão ordinária, informe aos vereadores e servidores desta Casa de Leis, ao Poder Executivo e sociedade em geral acerca da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Original Assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES